



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
Nome da entidade:	Santa Casa de Misericórdia de Guairá	CNPJ: 48.341.283/0001-61	Telefone: (17) 3332-7000
Endereço da entidade:	Rua 24, nº 872	Bairro: Jardim Paulista	Município: Guairá
UF: SP	CEP: 14790-000		
E-mail:	beatriz.mira1@hotmail.com; administracao@santacasadeguaira.com.br; financeiro@santacasadeguaira.com.br		
Nome do responsável:	Beatriz Iolanda Mira Rodrigues	Cargo: Administradora	CPF: 361.627.628-40
Endereço do responsável:	Avenida 5, nº. 2190, Nova Guairá – Guairá/SP		
RG: 46.376.097-9			

### 2. FINALIDADE ESTATUTARIA DO PROPONENTE

- Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;
- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde;
- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);

### 3. PROPOSTA DE TRABALHO

Custeio para serviços de assistência hospitalar e ambulatorial executados pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente a incremento **MAC Proposta Nº 36000.372230/2021-00.**

Vigência: 4 (quatro) meses	
Início	Término
Mês 1	Mês 4

**Descrição do Objeto:** Complementação de recursos financeiros para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa.

**Justificativa:**

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;

Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;

Considerando que a Santa Casa oferece nutrição específica, seja por via oral ou alternativa (dieta enterais), prescritas pela equipe médica e elaboradas pelo serviço de nutrição do hospital, onde assim conseguimos oferecer uma alimentação de qualidade, permitindo a manutenção do aporte de nutrientes que podem influenciar diretamente na recuperação dos pacientes, preservando o estado nutricional e restabelecimento da saúde;

Considerando a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, conservando e aumentando sua vida útil, de forma que possam entregar segurança e qualidade assistencial aos pacientes, evitando possíveis riscos aos usuários e a suspensão dos atendimentos devido a quebras e falhas;

Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresenta o presente plano de trabalho para garantir o atendimento de qualidade através de uma boa nutrição alimentar e evitar possíveis interrupções dos serviços prestados por danos nos equipamentos.

O recurso dessa emenda complementará a aquisição de gêneros alimentícios e prestação de serviços no atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população.

O recurso contribuirá para redução do déficit orçamentário da organização, pois serão investidos os seguintes valores:

- Aquisição de R\$ 40.000,00 em gêneros alimentícios para oferecer a nutrição adequada de acordo com a especificidade de cada paciente.



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

<p>▪ Contratação de R\$ 60.000,00 em serviços de terceiros para garantir a eficiência dos equipamentos hospitalares.</p>					
<p><b>Objetivo Geral:</b> Melhorar o investimento para manutenção dos atendimentos médicos hospitalares.</p>					
<p><b>Objetivos específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar aquisição de gêneros alimentícios;</li> <li>• Realizar contratação de serviços de terceiros.</li> </ul>					
<p><b>Descrição da realidade:</b></p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é uma associação privada, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 86.174 de 02 de julho de 1981, pelo Decreto Estadual n.º 39.325 de 04 de outubro de 1994 e pela Lei Municipal n.º 534 de 28 de dezembro de 1964, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 2078414. Atualmente a Santa Casa conta com 60 leitos, destes, a maioria disponibilizados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, dentre os demais, mas todos os serviços à disposição do Convênio SUS.</p> <p>São realizadas cerca de 250 internações mensais, gerando a média de 180 refeições diárias que são servidas aos pacientes e seus acompanhantes. Essas pessoas ficam em média internadas por 3 dias, consequentemente geram custos para garantir o restabelecimento da saúde de forma integral. Quanto aos equipamentos, existe a ausência de investimento na manutenção preventiva, o que onera o hospital em custos com manutenção corretiva dos mesmos, e assim possíveis suspensões nos atendimentos.</p> <p>Fazemos a gestão do atendimento do Pronto Socorro do município, temos Pronto Atendimento próprio para convênios e particulares, ambos para urgência/emergência, internações e SADT.</p> <p>Sendo o único hospital existente no município, atende a população de Guairá e pequenas cidades vizinhas da região, procurando desenvolver as ações de saúde com o objetivo de restabelecê-la aos indivíduos, não visando lucro.</p>					
<p><b>4. Metas e Indicadores</b></p>					
Quantitativas					
Ações/atividades	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Manutenção do estoque de	Realizar aquisição de	Aquisição de R\$	Valor em reais	Notas Fiscais	Final do



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

gêneros alimentícios da Santa Casa.	gêneros alimentícios.	40.000,00 em gêneros alimentícios.	gastos com gêneros alimentícios.	termo
Controle dos serviços de terceiros realizados na Santa Casa.	Realizar contratação de serviços de terceiros.	Contratação de R\$ 60.000,00 em serviços de terceiros.	Valor em reais gastos com serviços de terceiros.	Final do termo
<b>Qualitativas</b>				
<b>Ações/atividades</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Análise da alimentação servida aos pacientes durante as internações.	Aprimorar a qualidade das alimentações servidas	Oferecer a nutrição adequada de acordo com a especificidade de cada paciente	Quantidade de refeições servidas.	Relatório de refeições servidas pelo serviço de nutrição no período de vigência.
Análise das manutenções realizadas	Realizar manutenção preventiva e corretiva	Garantir a eficiência dos equipamentos hospitalares	Quantidade de manutenções realizadas	Relatório das manutenções realizadas nos equipamentos durante o período de vigência.
				Final do Termo
				Final do Termo



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

A compra dos gêneros alimentícios e a contratação de serviços de terceiros serão realizadas por meio de processo de cotações orçamentárias com vistas em selecionar o menor valor e garantir o processo de transparência, eficiência e economicidade.

### 6. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento do trabalho.	Mês 1	Mês 3
2. Cotação e aquisição de gêneros alimentícios e serviços de terceiros.	Mês 1	Mês 3
3. Prestação de Contas.	Mês 3	Mês 4 (Final)

### 7. PREVISÃO DE DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação das despesas	Valor previsto
Gêneros alimentícios	R\$ 40.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 60.000,00
<b>Custo da proposta</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse será realizado até o 10º dia após a assinatura do termo em parcela única, conforme cronograma de desembolso:

Despesas	Mês 1	Total
	Gêneros alimentícios	R\$ 40.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Custo da proposta</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

\* Observação: Gêneros alimentícios: alimentos para nutrição via oral ou alternativa; Serviços de terceiros: manutenção preventiva



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

e corretiva de equipamentos hospitalares.

### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, a não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá mensalmente, devendo até o 10º dia útil do mês subsequente com apresentação do Relatório de Atividades e o ANEXO RP-10: Repasses ao Terceiro Setor - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Ao final da parceria será apresentado o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira.

### 10. PROPONENTE

Eu, representante da organização PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Guairá/SP, 08 de setembro de 2022.

  
Beatriz Holanda Mira Rodrigues  
Administradora

### 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 13.019/2014: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a Santa Casa de Misericórdia de Guaira está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal n. ° 13.019/2014, Decreto Federal n. ° 8.726/2016 e Decreto Municipal n. ° 5.034/2017, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de julgamento da proposta.

Guaira/SP, 08 de setembro de 2022.



Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá:

➤ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guairá/SP, 08 de setembro de 2022.



Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Beatriz Iolanda Mira Rodrigues, CPF n. ° 361.627.628-40, administradora da OSC Santa Casa de Misericórdia de Guairá, CNPJ nº 48.341.283/0001-61, nomeio o Sr. Laion Bruno Evangelista de Brito, portador do CPF n. ° 476.400.248-54 e do RG n. ° 56.422.750, como **GESTOR** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do objeto: Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guairá/SP, 08 de setembro de 2022.



Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

Santa Casa de Misericórdia de Guairá, inscrita no CNPJ sob o nº 48.341.283/0001-61, por intermédio de sua representante a Sra. Beatriz Iolanda Mira Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 46.376.097-9 e do CPF nº 361.627.628-40, DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Guairá/SP, 08 de setembro de 2022.



Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

---

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A OSC Santa Casa de Misericórdia de Guairá, situada no endereço: Rua 24, n. ° 872, bairro Jardim Paulista, CNPJ n. ° 48.341.283/0001-61, por meio de sua representante Beatriz Iolanda Mira Rodrigues, CPF n. ° 361.627.628-40, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 18 de novembro de 1.957.

Guairá/SP, 08 de setembro de 2022.

Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora

**ANEXO VI**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>EXECUTORA:</b> Santa Casa de Misericórdia de Guaíra				
<b>Objeto:</b> Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa.				
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
Despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial		
		Federal	Estadual	Municipal
Gêneros Alimentícios	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Guáira/SP, 08 de setembro de 2022.

  
Beatriz Iolanda Mira Rodrigues  
Administradora